# EDITAL DE SELEÇÃO N°04/2017

O INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA FAMILIAR – IDEF, pessoa jurídica de direito privado, associação sem fins lucrativos, com sede na Rua Francisco Martins Filho, Nº 375, Bairro Piracicaba, Santa Quitéria – Ceará, inscrita no CNPJ de nº 09.154.678/0001-01, torna público a abertura do processo de seleção de Instrutor para Realizar 03 (três) Capacitações para Técnicos no Projeto de Desenvolvimento da Ovinocaprinocultura no Estado do Ceará que visa a prestação de serviço de acompanhamento técnico em áreas especificas em 11 núcleos de produção de leite e 01 de produção de carne, na execução de Contrato 116/2016 celebrado entre o Instituto para O Desenvolvimento da Economia Familiar - IDEF e a Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará – SDA.

## 1. Objeto

O presente edital tem como objeto a seleção de Instrutor para Realizar 03 (três) Capacitações para Técnicos no Projeto de Desenvolvimento da Ovinocaprinocultura no Estado do Ceará que visa a prestação de serviço de acompanhamento técnico em áreas especificas em 11 núcleos de produção de leite e 01 de produção de carne, na execução de Contrato 116/2016 celebrado entre o Instituto para O Desenvolvimento da Economia Familiar - IDEF e a Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará – SDA.

## 2. Das vagas, atribuições, exigências e remunerações

### a) Instrutor

- Vaga: 01(vaga).

- Atribuições:

  - ✓ Realizar Capacitações para Técnicos;
  - ✓ Apresentar relatórios.

- Exigências:
  - ✓ Comprovação de nível superior em engenharia agrônoma e/ou, veterinária e/ou zootecnia; Comprovação de formação de nível superior técnico;
  - ✓ Comprovar experiência na área de zootecnia (ovinocaprinocultura), por meio de contratos de trabalho ou declarações de instituições que atuem na área de desenvolvimento rural.
  - ✓ Comprovar experiência em elaboração de relatórios.

- ✓ Comprovar experiência em planejamento participativo: a) Mobilização, organização comunitária ou de gestão participativa de políticas públicas. b) Trabalhos desenvolvidos em comunidades rurais e na implementação de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento rural sustentável.
- ✓ Comprovar conhecimento em informática (conhecimento básico de informática nos programas word, excel e PowerPoint).

## 2. Do local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido em municípios do Estado do Ceará, a saber: Produção de leite – Santa Quitéria, Monsenhor Tabosa, Tamboril, Catunda, Ipueiras, Nova Russas, Campos Sales, Aiuaba, Independência, Crateús e Poranga; Produção de carne - Tauá, conforme o plano de trabalho e a organização da execução do Projeto.

## 3. Da descrição do trabalho

O trabalho será realizado sob forma de prestação de serviço de autônomo, devendo ser desenvolvido no período em que durar o projeto que está estimado para ocorrer dentro de 12 (doze) meses, a ser remunerado mediante Recibo de Pagamento de Autônomo – RPA e Nota Fiscal de Serviço Avulso, após apresentação de relatórios comprovando a entrega de produto/meta, conforme dispõe o Plano de Trabalho do Termo de Referência do Projeto aludido, sendo R$ 59,00 (cinquenta e nove reais) valor bruto por hora trabalhada.

## 4. Do processo seletivo

O processo seletivo será feito mediante análise de currículos, em sequência eliminatória, devendo o candidato apresentar cópias dos documentos pessoais, a saber: Documento de identificação (RG), Cadastro Pessoa Física (CPF), Nº da Previdência Social, Habilitação, comprovante de residência e currículo com as comprovações.

## 5. Dos prazos

- Recebimento de documentos pessoais e currículos: de 22/02/2017 a 02/03/2017 (nos dias úteis), de 7h30 as 11h30 e das 13h30 as 17h30 no endereço do IDEF, a saber: Rua Francisco Martins Filho, Nº 375, Bairro Piracicaba, Santa Quitéria Ceará.
- Análise de currículos: 03/03/2017 as 14h00
- Resultado: 07/03/2017, que será publicado no sitio eletrônico do IDEF (www.idef.org.br), assim como no mural de informativos da sua sede.

## 6. Observações finais

- A entrega da documentação exigida para a seleção é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).
- A comissão de seleção do IDEF poderá conferir a veracidade das documentações acima mencionadas.

Santa Quitéria – CE, 22 de Fevereiro de 2017.

Irismar Conceição da Luz
Presidente da Comissão de Seleção